



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 90162/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.042719/2023-13

OBJETO: Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por ITENS E GRUPOS, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "CIRURGIAS BARIÁTRICAS" visando a manutenção e suprimento de cirurgias a serem realizadas no centro cirúrgico do **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – SESAU/RO" EXERCÍCIO 2024/2025**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou resposta ao pedido de Impugnação apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 90162/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e do item 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 90162/2024/SUPEL, pelo que passo formulação da Resposta ao pedido de impugnação.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SUPEL

2.1) SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA A - 1 (0050931241):

LOTE 01

Questionamentos :

05 unidades cargas com fechamento de grampo de 1,5mm, tamanho da recarga de 45 mm; Solicito a abrangência de Fechamento entre 1,5mm/2,0mm/2,5mm ? Sendo carga escalonada ou não.

02 unidades de cargas com fechamento de grampo de 1.0mm, tamanho da recarga de 45 mm; Solicito a abrangência de Fechamento entre 0,75mm/1,0mm/1,5mm Sendo carga escalonada ou não.

01 unidade de trocater 5 mm sem lamina com cânula transparente – Solicito a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o

produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

01 unidade de cânula de 5mm; Vale ressaltar que o trocater já vem com a cânula, com isso é aceito cotar o trocater já com a cânula? Ficando então 01 unidade de unidade de trocater 05 mm Sem lamina com cânula. Solicito também a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

01 unidade trocater 11 mm sem lamina com cânula transparente; Solicito a ampliação do tamanho do trocater, para que seja aceito trocater de 10 ou 11mm. Solicito tambem a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

01 unidade de trocater 12 mm Sem lamina com cânula transparente; Solicito a ampliação do tamanho do trocater, para que seja aceito trocater de 12 ou 12,5mm. Solicito tambem a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

02 unidades de cânula transparente 12 mm; e Vale ressaltar que o trocater já vem com a cânula, com isso é aceito cotar o trocater já com a cânula? Solicito a ampliação do tamanho do trocater, para que seja aceito trocater de 12 ou 12,5mm. Ficando então 01 unidade de unidade de trocater 12 ou 12,5 mm Sem lamina com cânula. Solicito também a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

1 unidade de tesoura coaguladora curva de 5mm acionada por energia ultrassônica. Para ampliar o leque de licitantes, solicito que seja aceito Pinça ou Tesoura coaguladora curva, tendo em vista que se trata do mesmo produto com a mesma finalidade, somente a nomenclatura que mudará.

LOTE 02

05 unidades cargas com fechamento de grampo de 1,5mm, tamanho da recarga de 45 mm; Solicito a abrangência de Fechamento entre 1,5mm/2,0mm/2,5mm ? Sendo carga escalonada ou não.

02 unidades de cargas com fechamento de grampo de 1.0mm, tamanho da recarga de 45 mm; Solicito a abrangência de Fechamento entre 0,75mm/1,0mm/1,5mm? Sendo carga escalonada ou não.

01 unidade de trocater 12 mm Sem lamina com cânula transparente; Solicito a ampliação do tamanho do trocater, para que seja aceito trocater de 12 ou 12,5mm. Solicito também a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

1 unidade de tesoura coaguladora curva de 5mm acionada por energia ultrassônica. Para ampliar o leque de licitantes, solicito que seja aceito Pinça ou Tesoura coaguladora curva, tendo em vista que se trata do mesmo produto com a mesma finalidade, somente a nomenclatura que mudará.

2.1.2) MANIFESTAÇÃO DA SESAU:

Questionamento 1 - 05 unidades cargas com fechamento de grampo de 1,5mm, tamanho da recarga de 45 mm; Solicito a abrangência de Fechamento entre 1,5mm/2,0mm/2,5mm ? Sendo carga escalonada ou não.

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: Considerando as aquisições anteriores de cargas com fechamento de grampo de 1.0 mm e o contexto da cirurgia bariátrica, a preferência da equipe cirúrgica bem como a experiência e familiaridade com diferentes tipos de cargas e grampeadores influenciam na escolha, é de conhecimento dessa equipe técnica quanto a precisão do fechamento é crucial para evitar vazamentos e garantir a cicatrização adequada, porem a familiaridade e os resultados que o histórico de compras possui é de resultado satisfatório com o item solicitado. *Desta forma, informamos que não vislumbramos motivos para modificação do descritivo do item, tendo em vista a usabilidade do descritivo em contratações anteriores. Entretanto, destacamos que, caso seja entendido pela empresa a adequação do material ao atendimento das necessidades desta secretaria, a empresa poderá apresentar a*

proposta para posterior análise técnica dos materiais pela equipe de especialistas.

Questionamento 2 - 02 unidades de cargas com fechamento de grampo de 1.0mm, tamanho da recarga de 45 mm; Solicito a abrangência de Fechamento entre 0,75mm/1,0mm/1,5mm Sendo carga escalonada ou não.

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: Considerando as aquisições anteriores de cargas com fechamento de grampo de 1.0 mm e o contexto da cirurgia bariátrica, a preferência da equipe cirúrgica bem como a experiência e familiaridade com diferentes tipos de cargas e grampeadores influenciam na escolha, é de conhecimento dessa equipe técnica quanto a precisão do fechamento é crucial para evitar vazamentos para assim garantir a cicatrização adequada, porem a familiaridade e os resultados que o histórico de compras possui é um resultado satisfatório com o item solicitado. *Desta forma, informamos que não vislumbramos motivos para modificação do descritivo do item, tendo em vista a usabilidade do descritivo em contratações anteriores. Entretanto, destacamos que, caso seja entendido pela empresa a adequação do material ao atendimento das necessidades desta secretaria, a empresa poderá apresentar a proposta para posterior análise técnica dos materiais pela equipe de especialistas.*

Questionamento 3 - 01 unidade de trocater 5 mm sem lamina com cânula transparente – Solicito a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: O trocater com cânula transparente oferece a vantagem de visualizar os tecidos durante a inserção, mas essa não é uma característica essencial para todos os procedimentos, porém alguns profissionais vinculados a esta secretaria preferem o uso de cânulas transparentes. *Desta forma, informamos que não vislumbramos motivos para modificação do descritivo do item, tendo em vista a usabilidade do descritivo em contratações anteriores. Entretanto, destacamos que, caso seja entendido pela empresa a adequação do material ao atendimento das necessidades desta secretaria, a empresa poderá apresentar a proposta para posterior análise técnica dos materiais pela equipe de especialistas.*

Questionamento 4 - 01 unidade de cânula de 5mm; Vale ressaltar que o trocater já vem com a cânula, com isso é aceito cotar o trocater já com a cânula? Ficando então 01 unidade de unidade de trocater 05 mm Sem lamina com cânula. Solicito também a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: Informamos que em relação a cor da cânula realmente não implica na funcionalidade do produto porém a obrigatoriedade da cânula sendo transparente ou de outra cor de vera atender as especificações técnicas e funcionais apresentadas no Termo de Referência. *Desta forma, informamos que não vislumbramos motivos para modificação do descritivo do item, tendo em vista a usabilidade do descritivo em contratações anteriores. Entretanto, destacamos que, caso seja entendido pela empresa a adequação do material ao atendimento das necessidades desta secretaria, a empresa poderá apresentar a proposta para posterior análise técnica dos materiais pela equipe de especialistas.*

Questionamento 5 - 01 unidade trocater 11 mm sem lamina com cânula transparente; Solicito a ampliação do tamanho do trocater, para que seja aceito trocater de 10 ou 11mm. Solicito também a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: Informamos que a obrigatoriedade da cânula transparente é a visualização lateral e a facilidade de posicionamento da mesma em relação a parede abdominal ou área a ser operada. *Desta forma, informamos que não vislumbramos motivos para modificação do descritivo do item, tendo em vista a usabilidade do descritivo em contratações anteriores. Entretanto, destacamos que, caso seja entendido pela empresa a adequação do material ao atendimento das necessidades desta secretaria, a empresa poderá apresentar a proposta para posterior análise técnica dos materiais pela equipe de especialistas.*

Questionamento 6 - 01 unidade de trocater 12 mm Sem lamina com cânula transparente; Solicito a ampliação do tamanho do trocater, para que seja aceito trocater de 12 ou 12,5mm. Solicito também a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: Informamos que em relação a cor da cânula realmente não implica na funcionalidade do produto ofertado, entretanto optamos pelo mantimento do descritivo na presente licitação. Quanto a solicitação de **ampliação da opção de tamanho para 12,5mm** não significa a exclusão do trocater de 12mm. Acredito que a **flexibilidade na escolha do tamanho** apresentado nos autos é fundamental para atender às necessidades dos procedimentos cirúrgicos bariátricos. *Desta forma, informamos que não vislumbramos motivos para modificação do descritivo do item, tendo em vista a usabilidade do descritivo em contratações anteriores. Entretanto, destacamos que, caso seja entendido pela empresa a adequação do material ao atendimento das necessidades desta secretaria, a empresa apresente a proposta para posterior análise técnica dos materiais pela equipe de especialistas.*

Questionamento 7 - 02 unidades de cânula transparente 12 mm; e Vale ressaltar que o trocater já vem com a cânula, com isso é aceito cotar o trocater já com a cânula? Solicito a ampliação do tamanho do trocater, para que seja aceito trocater de 12 ou 12,5mm. Ficando então 01 unidade de unidade de trocater 12 ou 12,5 mm Sem lamina com cânula. Solicito também a não obrigatoriedade da exigência da cânula ser transparente. Visto que a cor da cânula não implicará diretamente na funcionalidade do produto. E tal exigência irá restringir diversos fornecedores, que possuem o produto com a mesma finalidade, porem com a cânula em cores.

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: Informamos que sim, é possível cotar o trocater com a cânula e não trará impactos. De mesma forma que na questão anterior, a cor da cânula realmente não implica na funcionalidade do produto ofertado, entretanto optamos pelo mantimento do descritivo na presente licitação. *Desta forma, informamos que não vislumbramos motivos para modificação do descritivo do item, tendo em vista a usabilidade do descritivo em contratações anteriores. Entretanto, destacamos que, caso seja entendido pela empresa a adequação do material ao atendimento das necessidades desta secretaria, a empresa apresente a proposta para posterior análise técnica dos materiais pela equipe de especialistas.*

Questionamento 8 - 1 unidade de tesoura coaguladora curva de 5mm acionada por energia ultrassônica. Para ampliar o leque de licitantes, solicito que seja aceito Pinça ou Tesoura coaguladora curva, tendo em vista que se trata do mesmo produto com a mesma finalidade, somente a nomenclatura que mudará.

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: A tesoura coaguladora curva e a pinça coaguladora curva são instrumentos funcionalmente equivalentes, utilizados para os mesmos fins em procedimentos cirúrgico, a diferença reside na nomenclatura, não nas características técnica ou na funcionalidade. *Desta forma, informamos que não vislumbramos motivos para modificação do descritivo do item, tendo em vista a usabilidade do descritivo em contratações anteriores. Entretanto, destacamos que, caso seja entendido pela empresa a adequação do material ao atendimento das necessidades desta secretaria, a empresa*

apresente a proposta para posterior análise técnica dos materiais pela equipe de especialistas.

3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO o Pedido de Impugnação interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90162/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que os esclarecimentos **não afetam a formulação das propostas de preços**, informamos que o prazo de abertura do certame permanece no dia **23 de julho de 2024, às 10h:00min** (horário de Brasília - DF), no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

Valdenir Gonçalves Júnior
Pregoeiro da/SUPEL/RO
Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior**, **Pregoeiro(a)**, em 19/07/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050960842** e o código CRC **A4B5C915**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.042719/2023-13

SEI nº 0050960842